

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/2024

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social, ano 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de São Pedro do Iguaçu - PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal Nº 104/95, de 19 de outubro de 1995, em reunião ordinária realizada no dia 29 de fevereiro de 2024, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, situada à Rua Niterói, 1225, Centro, e.

CONSIDERANDO as orientações da Secretaria do Desenvolvimento Social e Família para preenchimento do Plano de Ação para Único da Assistência Social para o ano de 2024.

CONSIDERANDO a Portaria nº. 80, de 23 de novembro de 2023 Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/Secretaria Nacional d Assistência Social, que estabelece a data de abertura do Plano de Ação de 2024

CONSIDERANDO a apreciação do Plano de Ação exercício 2024 e a decisão da plenária na reunião realizada no dia 29 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social, ano 2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Iguaçu, 29 de fevereiro 2024.

Jurema Maria Moreira
Presidente do CMAS